

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 097 /94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Comissionadas:

FC-5 CHEFE DE SEÇÃO

✓ * IZABEL TEREZA GOMES BENTES - Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições/CE/SI
✓ LUCIANA WHEBBER SOUZA DE OLIVEIRA - Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais/CE/SI

FC-5 OFICIAL DE GABINETE

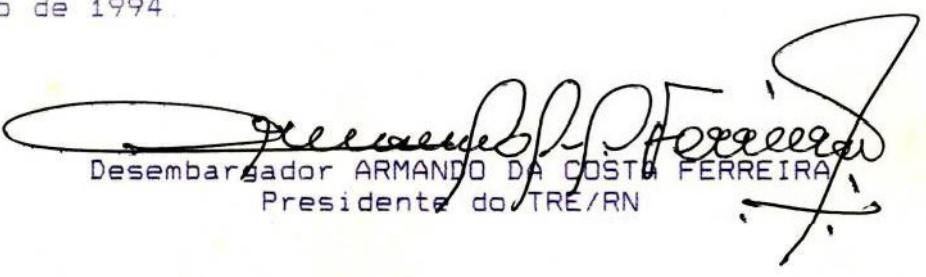
✗ ELIETE MOTA DE OLIVEIRA - Gabinete da Vice-Presidência/Corregedoria

FC-4 ASSISTENTE DE CHEFIA

✗ FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - Seção de Legislação e Normas/CP/SRH
✗ ELISE DE OLIVEIRA COELHO - Coordenadoria de Controle Interno/DG *SOF/CCI*

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
em 29 de julho de 1994.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN